



termos da decisão de fls. 3399/3402, em razão das objeções ao plano de recuperação apresentado, que pelo presente edital ficam CONVOCADOS todos os credores habilitados e sujeitos à referida recuperação judicial para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a ser realizada, em 1ª CONVOCAÇÃO, no dia 23/11/2018, com credenciamento de credores das 13h00 às 13h30 e início da Assembleia às 13h30, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião ficam desde já convocados os credores para a realização, em 2ª CONVOCAÇÃO desta Assembleia Geral, para o dia 30/11/2018, com credenciamento de credores das 13h00 às 13h30 e início da Assembleia às 13h30, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. Local da realização da Assembleia: Salão do Tribunal Do Juri, situado à Avenida Estados Unidos, nº480, Jardim das Bandeiras, na cidade de Osvaldo Cruz - SP. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de Recuperação Judicial; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores. A Assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial nomeada por este Juízo, a Valor Consultores Associados Ltda. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão entregar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, diretamente à Administradora Judicial, na Avenida Paulista, 2300, andar Pilotis, Cerqueira César, CEP 01310-300, São Paulo - SP ou mediante envio ao endereço eletrônico contato@valorconsultores.com.br, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do movimento dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§5º e 6º, inciso I da Lei 11.101/05. Os credores (pessoas naturais) que comparecerem pessoalmente, deverão apresentar documento pessoal de identificação, prescindindo da entrega prévia do documento a administradora judicial. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação de Assembleia, no processo nº 1000504-05.2018.8.26.0407, no sítio eletrônico da Administradora Judicial - <http://www.valorconsultores.com.br> - ou por solicitação à Administradora Judicial pelo e-mail contato@valorconsultores.com.br. A presente Convocação será publicada no DJSP-ELETRÔNICO, afixada no fórum de Osvaldo Cruz-SP, no local de costume, jornal de grande circulação nas localidades de sede e filiais das Recuperandas, na forma de lei (art. 36 da lei 11.101/2005). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osvaldo Cruz, aos 30 de outubro de 2018.

PALMITAL

1ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
 JUIZ(A) DE DIREITO ANDRE FIGUEREDO SAULLO
 ESCRIVÃO(O) JUDICIAL JOSE CARLOS ROMUALDO JUNIOR
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0525/2018

Processo 1001085-30.2017.8.26.0415 - Interdição - Tutela e Curatela - E.A.B. - J.R.A. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Josefina Ramos de Almeida, REQUERIDO POR Enetis Alves Bonifácio - PROCESSO Nº1001085-30.2017.8.26.0415. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Palmital, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/08/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSEFINA RAMOS DE ALMEIDA, CPF 158.246.568-19, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Enetis Alves Bonifácio. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: JOAO FRANCISCO GONCALVES GIL (OAB 86514/SP)

Processo 1001461-16.2017.8.26.0415 - Tutela e Curatela - Nomeação - Tutela e Curatela - L.A.S. - J.D.S. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE José David dos Santos, REQUERIDO POR Lucia Aparecida dos Santos - PROCESSO Nº1001461-16.2017.8.26.0415. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Palmital, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA TUCUNDUVA SPERA MANFIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 31/07/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSÉ DAVID DOS SANTOS, CPF 478.508.509-63, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). LÚCIA APARECIDA DOS SANTOS. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: LUCAS MIGUEL LALIER (OAB 359505/SP)

PARAGUAÇU PAULISTA

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:1000454-46.2018.8.26.0417
 Classe Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária
 Requerente:Terezinha Barbosa Marques